



MUNICÍPIO DE BARCELOS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **12 de julho de 2018**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º **07/2018**, em nome de **KWADRUM, S.A.**, contribuinte n.º **510729720**, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre os prédios sítos em **Lugar de Giestas e Areal de Cima e Lugar de Mereces**, da freguesia de **Barcelinhos**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob os n.ºs **213 e 291/Barcelinhos** e inscritos na matriz sob os artigos **76 e 77 Urbanos e 102, 104 e 120 Rústicos**, respetivamente, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por deliberação da Câmara Municipal, de **09-03-2018** e as obras de urbanização, por despacho, de **05-06-2018**, do Sr. Vereador, Eng.º José Gomes Pereira, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 16/2018, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese, arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total dos prédios a lotear: 147 709,00 m²
Área do terreno a lotear (1ª fase): 59 727,60 m²
Área do terreno sobranter (parcela B – 1ª fase): 24 080,40 m²
Área total dos lotes (1ª fase – lotes 1 a 6): 24 751,00 m².
Número de lotes (1ª fase): 6.
Finalidade: Habitação/Comércio e Serviços/Cave.
Área total de implantação (1ª fase): 6 296,00 m².
Área total de construção (1ª fase): 47 467,00 m².
Volume total de construção (1ª fase): 110 166,00 m³.
Número de fogos (1ª fase): 88.

As condicionantes constantes do alvará poderão ser consultadas nos serviços deste Município.

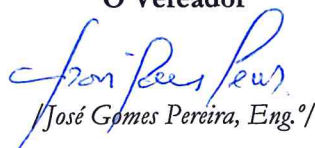
São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, **56 603,40 m²** de terreno (domínio PÚBLICO municipal - **49 220,40 m²**; domínio PRIVADO municipal - **7 383,00 m²**) destinados a: área de zona verde de utilização pública - **8 271,70 m²**; área de zona de equipamento de utilização pública - **1 248,00 m²**; área de cedência ao domínio privado municipal - **7 383,00 m²**; área de arruamentos/passeios/estacionamento - **36 283,20 m²**; área de cedência para integração urbanística - **3 417,50 m²**, conforme planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias (Arruamentos, baías de estacionamento e passeios, etc.); Arranjos exteriores; Sinalização rodoviária; EDP - eletricidade; RSU - resíduos urbanos; ITUR - Infraestruturas de telecomunicações; Abastecimento de água; Drenagem de águas residuais; Gás; Drenagem de águas pluviais.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **12 meses**.

Município de Barcelos, 26 de julho de 2018.

O Vereador


/José Gomes Pereira, Eng.º/